



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 030/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 26.0296,

RESOLVE:

Manter a Sra. **TEREZINHA LEMES RODRIGUES E SANTOS** na função de escrivã eleitoral da 89ª Zona, sediada em GOIANÁPOLIS-GO

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 07 dia do mês de março de 1996.

Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
Presidente